

## **DECISÃO Nº 79/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009742/98-71, nos termos dos pareceres nº 126/98, 27/99 e 91/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

homologar o Convênio, bem como Primeiro e Segundo Termos Aditivos celebrados entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Secretaria de Educação, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Convênio visa um especial atendimento aos alunos de 5 escolas estaduais de 1º grau na Escola de Educação Física e avaliação específica dos atletas do Projeto Bolsas Olímpicas pelo Centro INDESP de Excelência Esportiva da UFRGS. O Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, objetiva a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – retificando o Elemento de Despesa original e o Segundo Termo Aditivo ao Convênio objetiva a alteração do Anexo II do Convênio, para inclusão, no orçamento discriminativo, da reforma de três quadras de tênis.

Porto Alegre, 28 de maio de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.